



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO
ASSISTENCIAL - DC/SMS
RELATÓRIO CONCLUSIVO

AO GS-SMS

Apresenta-se relatório do 3º quadrimestre de 2022 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**, o relatório preliminar SEI (22760143) foi encaminhado aos membros da Comissão por e-mail no dia 17/03/2023 (22760244), recebidos os apontamentos do Prestador (22878417), sem alterações quanto ao cumprimento pleno dos indicadores.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (17358433/ 2022), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação Nº 72.911 (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 3º quadrimestre de 2022.

RELATÓRIO FINAL CAC - 3º QUADRIMESTRE/ 2022

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 3º quadrimestre de 2022:

METAS QUANTITATIVAS: Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 186,31% e 129,88%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 99,96%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 98,2%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 4,73% e no FAEC Hospitalar foi de 250%, em relação ao contratado.

METAS QUALITATIVAS: Do total de 10 indicadores qualitativos, 10 indicadores alcançaram plenamente a meta no quadrimestre.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (11345562), os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Em reunião de CAC realizada no dia 12/04/2023 (Ata no SEI 23124060) foi aprovado pelos representantes CAC o relatório preliminar do 3º quadrimestre de 2022.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Chefe de Equipe**, em 12/04/2023, às 10:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sfoggia Giongo, Servidor Público**, em 12/04/2023, às 10:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 08:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 08:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Martins dos Santos, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 14:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/04/2023, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23127765** e o código CRC **C567442D**.